



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 63 / 2015

Projeto de Lei n° 57/2015

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 57/2015, de autoria dos Vereadores Emerson Solanger Monhol e Divino de Souza Fernandes que “*Institui o “Dia Municipal do Ciclista”, e dá Outras Providências.*” expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituído no município de Domingos Martins – ES, o “Dia Municipal do Ciclista”, que será comemorado no segundo domingo do mês de julho de cada ano, data em que ocorre a Corrida Cidade do Verde em Domingos Martins.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município de Domingos Martins não tornando a data um feriado municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de dezembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário